

REITORIA

PORTARIA n. 08/2022/REITORIA

Constitui Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo FUNDOSOCIAL.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I. Representantes da UNESC: Juliana Lora e Lutiele da Silva Ghelere.

II. Representantes do Diretório Central dos Estudantes: John Marcell Ansiliero Maciel, João Paulo Santiago Gregorine e Marcos Eduardo Morona Rosa.

III. Representantes de entidades organizadas da sociedade civil de Criciúma: Márcia Francisca Mendes (Sindicatos dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região) e Daniel Antunes (União das Associações de Bairros de Criciúma).

IV. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional: Valdecir Mariana.

Parágrafo único - Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, exceto os representantes discentes cujo mandato será de 01 (um) ano.

Art. 3º - No exercício de seu papel de fiscalização, a Comissão, se necessário, contará com subcomissões consultivas.

Art. 4º - Os candidatos a bolsas de estudo e a bolsas de pesquisa não poderão participar da Comissão ou das subcomissões.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n.38/2020/REITORIA.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC

REITORIA

PORTARIA n. 07/2022/REITORIA

Constitui Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC às bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais que regulamentam os Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do FUNDOSOCIAL.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC às bolsas de estudo e pesquisa concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais que regulamentam os Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- I - Juliana Lora - Gerente de Atendimento ao Estudante.
- II - Maria Luiza Cândido Rossa e Janimara Ló - Assistentes Sociais.
- III - John Marcell Ansiliero Maciel, João Paulo Santiago Gregorine e Marcos Eduardo Morona Rosa - Diretório Central dos Estudantes, DCE.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Juliana Lora.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar, no ano de 2022, a seleção dos alunos a serem beneficiados, bem como proceder à divulgação dos resultados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Criciúma, 15 fevereiro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC